
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1680, datado de 01/09/2023, página 18. ONDE SE LÊ: (...) Gabinete Municipal. LEIA-SE: (...) Secretaria Municipal de Saúde. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 529, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99;

Considerando o art. 3º, da Lei Complementar nº. 28/99, que considera servidor público municipal, a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

Considerando que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público e;

Considerando, por fim, que a Secretaria Municipal de Saúde, contém grande demanda de processos administrativos e atualmente encontra-se com carência de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração Pública, a Sra. **ALINE DE OLIVEIRA**, servidora pública ocupante do Cargo de Gestora de Apoio Administrativo da Fazenda, matrícula nº. 211.522, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito